

ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS PROVAS CAMPEIRAS DOS FESTEJOS FARROUPILHAS DE XANGRI-LÁ DE 13 À 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

PROVAS CAMPEIRAS:

A equipe avaliadora das provas campeiras deverá conter: 3 juízes para as provas de laço; 1 medidor de laço; 3 narradores para as provas campeiras; 4 embretadores e 6 saca laço. Terão que dispor mais 2 assistentes para inscrever os laçadores, receber valores de inscrições e auxiliar no que for necessário no âmbito das provas campeiras; além dos animais; 200 reses para provas de laço, que ficarão 3 dias a disposição, os dias das provas campeiras serão dia 13 tarde e noite e 14 e 15 de Setembro o dia inteiro.

As provas campeiras obedecerão ao regulamento campeiro do MTG/RS;

Os reses deverão estar em dia com vacinas e a empresa deverá fornecer um atestado de vacinação contra a febre aftosa e vacinação contra brucelose(no caso de fêmeas)dos reses (deve estar em dia);

A empresa promotora deverá ter 02 médicos veterinário de plantão juntamente com 2 ajudantes;

A empresa promotora vencedora deverá fornecer uma “vaca” em madeira, com 80 cm de comprimento e 60 cm de altura, com duas aspas de 8 cm cada, pernas em madeira e testeira;

Todos os avaliadores deverão estar devidamente pilchados, conforme regulamento do MTG/RS;

A empresa promotora vencedora é responsável pelo fornecimento das planilhas avaliadoras para todas as modalidades, conforme regulamento campeiro do MTG/RS;

A empresa promotora vencedora deverá realizar o pagamento das premiações em dinheiro e no final de cada prova;

A empresa promotora vencedora deverá dispor de um coordenador da área campeira, cujo deverá ser o responsável pelo bom andamento das provas, bem como, será o responsável por orientar todos os envolvidos nas provas campeiras. O coordenador deverá dispor de um aparelho telefônico móvel, a fim de facilitar a comunicação com a coordenação geral do evento.

A empresa promotora vencedora não fará as inscrições, mais receberá

os valores das provas campeiras que serão descritos abaixo e deverá obrigatoriamente, após decisão da comissão avaliadora de cada modalidade, efetuar o pagamento ao vencedor, devendo o mesmo portar documento de identidade com foto e cpf. O valor total em premiação é de R\$11,800,00(Onze mil e oitocentos reais)

A empresa vencedora deverá fornecer todas as planilhas e blocos para as inscrições com o logotipo da prefeitura municipal de Xangri-lá.

premiações na área campeira será de R\$11,800(nove mil e oitocentos reais) devendo ser distribuído da seguinte forma:

Laço Pai e Filho (até 12 anos) R\$600,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço pai e filho (acima de 12 anos) R\$600,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço Dupla Irmão R\$600,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço Sênior R\$600,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço Taça Cidade de Xangri-Lá 3.000,00 + troféu , para em 5 ou menos

Laço Raspadinha 30% do valor arrecadado com as inscrições para a modalidade raspadinha, devendo o restante do valor arrecadado, ser repassado aos cofres públicos, conforme restante das modalidades, sendo comprovado através de recibo, conforme demais modalidades.

Laço Piá 1º lugar: R\$R\$300,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço Guri 1º lugar: R\$R\$500,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço Prenda R\$600,00 + troféu , para em 3 ou menos

Laço Duplas Força A (4 armadas) R\$3.000,00 + troféu para em 5 ou menos

Laço Duplas Força BR\$2.000,00 + troféu , para em 3 ou menos

O valor arrecadado com as inscrições das provas campeiras, serão entregues na tesouraria do município um dia após a realização das provas no dia 16 de setembro, Por funcionário da prefeitura encarregado de fazer as inscrições, mediante apresentação de prestação de contas, sendo através de recibos numerados, constando nome completo do participante, CPF, número do cartão tradicionalista, modalidade a qual concorreu e valor pago da inscrição;

Após a realização das provas e pagamento das premiações, a empresa vencedora deverá prestar contas ao município, através de recibos de pagamento, sendo os mesmos, numerados e preenchidos com os seguintes dados: entidade vencedora, responsável, CPF do responsável, valor da premiação é de R\$25,000.00(vinte cinco mil reais), categoria e assinatura do recebedor do valor.

A empresa vencedora deverá executar as provas campeiras nas seguintes modalidades e da seguinte forma:

Sexta Feira 13/09/2019

18:00 Laço raspadinha

Sábado – 14/09/2019

8h – Laço Pai e Filho (Todas as idades)

14h – laço vaca parada (bonequinha, prendinha, piazinho e piazito

Laço Dupla Irmãos

Laço Sênior

Laço Taça Cidade de Xangri-Lá (Duplas)

Laço Raspadinha

Domingo – 16/09/2019

8h – Laço Piá

Laço Guri

Laço Prenda

Laço Duplas (4 armadas)

Laço Duplas

Obs.: Conforme vai acabando as modalidades, vai começando as outras em sequência descrita acima por dia.

Festival de Coreografia

A equipe avaliadora do festival de coreografia deverá conter: 6 avaliadores, 01 apresentador e 5 assessores de secretaria, o festival ocorrerá dia 15 de setembro de 2019.

FESTIVAL NACIONAL DE COREOGRAFIAS DE XANGRI-LÁ

PROGRAMAÇÃO

Dia 15/09/2019

9h30min – Início dos concursos
Categoria Infantil
Categoria Juvenil
Categoria Adulto
12h – Pausa Almoço
13h30min – Reinício dos concursos
20h – Resultado

PREMIAÇÃO

CATEGORIA INFANTIL (PRÉ-MIRIM E MIRIM)

1º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu
4º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu
5º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu
6º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
7º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
8º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
9º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
10º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

CATEGORIA JUVENIL

1º Lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu
4º Lugar: R\$ 600,00 + Troféu
5º Lugar: R\$ 400,00 + Troféu
6º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
7º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
8º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
9º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu
10º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

CATEGORIA ADULTO (VETERANA, XIRÚ E ADULTA)

1º Lugar: R\$ 4.000,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu
4º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu
5º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu
6º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu
7º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu
8º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu
9º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu
10º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu

MELHOR COREÓGRAFO CATEGORIA INFANTIL:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

MELHOR COREÓGRAFO CATEGORIA JUVENIL:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

MELHOR COREÓGRAFO CATEGORIA ADULTA:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

Regulamento:

- * Poderão participar do Festival todo e qualquer grupo de danças do Brasil, em que a entidade pertença ao Movimento Tradicionalista Gaúcho e esteja em dia com suas obrigações, visando apresentar coreografias em comprometimento com a tradição e o folclore gaúcho e/ou com suas etnias formadoras;
- * O Festival será dividido em três modalidades: Infantil (Pré- Mirim e Mirim), Juvenil e Adulto (Veterana, Xirú e Adulta), concorrendo-se entre si àquelas entidades que inscreverem-se em mais de uma categoria de Invernada e na mesma modalidade;
- * Cada coreografia será avaliada e classificada separadamente, e não a entidade.
- * Cada categoria de Invernada poderá inscrever até três coreografias, podendo repetir seus dançarinos;
- * As idades serão cobradas por modalidades, e não por categoria, sendo as seguintes: Infantil: até 13 anos e 11 meses; Juvenil: até 17 anos e 11 meses; Adulto: acima de 15 anos.
- * As coreografias não serão apresentadas na sequência, facilitando a troca de cenário e figurino;
- * O cenário e figurino são de responsabilidade do grupo, sendo que, ao final de cada apresentação, o grupo disporá de 02 (dois) minutos para organizar e limpar o palco, caso seja necessário, deixando o mesmo da forma que encontrou, ou seja, em condições para o próximo grupo.
- * Os grupos de danças disporão de 06 (seis) minutos para apresentação de cada coreografia, perdendo 01 (um) ponto por minuto ou fração que exceder ao tempo, descontados da nota final;
- * Os grupos de danças poderão utilizar grupos musicais ou CD, sendo responsabilidade de cada grupo trazer o CD ou instrumentos para a apresentação;
- * Cada grupo poderá inscrever no mínimo 6 (seis) e no máximo 30 (trinta) integrantes nos grupos de danças e, no caso de optar pelo conjunto instrumental e vocal, 08 (oito) integrantes em cada coreografia.
- * Serão premiados os coreógrafos responsáveis pela coreografia campeã em cada modalidade, havendo mais de um coreógrafo, o respectivo prêmio será dividido.

Os quesitos a serem avaliados serão:

- 1°Comprometimento com a tradição e o folclore gaúcho e/ou com suas etnias formadoras;
- 2°Coerência com o tema escolhido;
- 3°Proposta harmônica
- 4°Desenvolvimento coreográfico;
- 5°Contexto da apresentação.
- 6°Criatividade;

Informações Importantes:

- Inscrições até 10/09/2019 por e-mail: **festivaldecoreografias@gmail.com**
- **O cartão tradicionalista é OBRIGATÓRIO**, porém para comprovação de idade, será solicitada a carteira de identidade - RG.
- O sorteio da ordem de apresentação será realizado no dia 11/09/2019.

- Os vencedores deverão estar pilchados no ato de entrega da premiação e munidos com documento com foto;
- O tablado para o concurso medirá 12x15m.
- Casos não previstos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

O valor das inscrições para cada modalidade:

1. Laço Pai e Filho R\$70,00(setenta reais)
2. Laço Sênior R\$50,00(cinquenta reais)
3. Laço Taça Cidade R\$80,00 (oitenta reais)
4. Laço Raspadinha R\$70,00(setenta reais)
5. Laço Piá - Isento de taxa de inscrição
6. Laço Guri R\$50,00 (cinquenta reais)
7. Laço Prenda - Isento de taxa de inscrição
8. Laço Duplas R\$80,00(oitenta reais)
9. Laço dupla irmãos R\$70,00(setenta reais)
10. laço vaca parada - isento

1.. As inscrições só serão feitas presencias, direto com um funcionário da prefeitura municipal devidamente cadastrado, no local do evento.

2.A empresa vencedora deverá providenciar a contratação de seguro pessoal de vida e invalidez permanente ou temporária, em favor dos participantes das provas campeiras, bem como, dos visitantes e equipes de trabalho que estarão desenvolvendo ações para promoção dos Festejos Farroupilhas de Xangri-Lá, conforme Lei nº 10.519/2002. Valor do benefício por invalidez: R\$150.000,00; valor do benefício por morte R\$150.000,00.

3. O pagamento da serviço, será feito em duas partes, sendo 50% no dia do inicio do evento ou seja dia 13/09/2019, e 50% em até 10 dias após o termino do evento.

Eduardo Jardim Alves
Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura

